



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N.º 38/2025.

*Requer informações sobre os
Agentes Comunitários de Saúde
do Município.*

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosembergo Mattos Teixeira, e ao senhor Secretário Municipal de Saúde, Wemerson Luiz Zão, que encaminhem a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

1. Se todas as áreas do Município de Duas Barras encontram-se atualmente cobertas por Agentes Comunitários de Saúde, e, em caso negativos, quais localidades ainda não possuem cobertura;
2. Se o Município já realiza o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, conforme reajuste estabelecido pelo Governo Federal.
3. E, se for o caso, às medidas que estão sendo adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento do referido piso.

Considerando a importância do trabalho realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde, que atuam diretamente na atenção básica e na promoção da saúde da população, é justo que o município assegure a esses profissionais o pagamento do piso nacional previsto em lei, garantindo valorização e reconhecimento pela função essencial que desempenham.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 05 de novembro de 2025.

(doc assinado na via física)

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -